

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação** o valor de R\$ 1.070.000.00 (hum milhão e setenta mil reais), na **ação 2228 –Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda**, da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.070.000.00 (hum milhão e setenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é o **Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**.

Ficam prejudicadas as emendas 31 e 78 de nossa autoria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

Dr. João
 Deputado Estadual